Id:01AB25312188C1A3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

Pau D'arco do Piauí
Trabalho e Humildade!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 434/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 036/2023

Fundamentação: artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2022 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Engenheiro Fiscal de Obra, atuando no acompanhamento de convênios, fiscalização, emissão de laudos técnicos e laudos conclusivos para atender a demanda do Município de Pau D'Arco do Piauí - PI e demais órgãos de sua estrutura administrativas.

Contratado:	RIO CANINDÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM ENGENHARIA LTDA (CONSTRUTORA RIO CANINDÉ) - ME, CNPJ nº 46.883.814/0001-12, com sede na Faz. Serrinha, s/n, Zona Rural, Santo Inácio do Piauí - PI, CEP: 64.560-000, representada pelo Sr. CARLOS GABRIEL RODRIGUES NOGUEIRA, CPF: 052.451.883-17.
Contratante:	MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Número do Contrato:	138/2023/CPL/PPDP
Valor Global do Contrato:	R$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais).
Vigência:	12 (doze) meses.
Fonte de Recursos:	Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ Impostos e Outros.
Data Assinatura:	04/08/2023

Id:089B808AF53AC1CF

PREFEITURA São João do Arraial
Construindo um futuro melhor

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 074/2023-GP

''Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio por assiduidade a Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências''

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e *considerando,*

Que após cada qüinqüênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 90 (noventa) dias de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo, sendo que 2/3 (dois terços) da licença será concedida exclusivamente para participação em curso de formação continuada, conforme Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 01 (Um) mês, a partir de 04 de agosto de 2023 , **Licença prêmio por assiduidade** à servidora **MARIA DO SOCORRO CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, mat. 76, CPF. 130.416.223-00, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua aplicação.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 04 de agosto de 2023.

BENEDITA VILMA LIMA:44621876368
Assinado de forma digital por BENEDITA VILMA LIMA:44621876368 Dados: 2023.08.04 08:26:06 -03'00'

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

Id:0B620B7BB04EC3A3

Prefeitura de PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 076/2023
PROCESSO Nº: 076/2023
DISPENSA Nº: 031/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA, CNPJ: 01.407.999/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA CULTURAL PARA LEVAR PARA TODOS OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS ATUALIDADES PARA MELHORIAS DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, MAIS UMA FONTE DE PESQUISA, INFORMAÇÃO, CONHECIMENTO E MELHORIA PARA AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, INTERAGINDO COM OS JOVENS, PODENDO ASSIM TAMBÉM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ.
VALOR: R$ 7.960,00 (SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO DE 2023.
VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Patos do Piauí – PI, 04 de Agosto de 2023.

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal

Id:0CC550F40DD8C3AA

Prefeitura de PATOS DO PIAUÍ
Um novo tempo, uma nova História.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
cplpatospi@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 076/2023
DISPENSA Nº: 031/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 076/2023, na modalidade dispensa nº 031/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de cesta básica cultural para levar para todos os municípios brasileiros atualidades para melhorias das práticas pedagógicas, mais uma fonte de pesquisa, informação, conhecimento e melhoria para as práticas pedagógicas, interagindo com os jovens, podendo assim também contribuir para o desenvolvimento cultural de toda população do município de Patos do Piauí, tendo como contratada UNIAO BRASILEIRA DE DIVULGACAO DE LIVROS LTDA, CNPJ: 01.407.999/0001-50, com o valor R$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais).

Patos do Piauí – PI, 04 de agosto de 2023.

Joaquim Lopes dos Reis Neto
Prefeito Municipal